



## PORTARIA N. 812/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 1991/2020, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 810/2024, desta Presidência, que alterou a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOJ, com a inclusão de membro juiz ou juíza auxiliar da Vice-Presidência, indicado pela Vice-Presidência;

**CONSIDERANDO**, ainda, a nomeação da juíza de direito Mirla Regina da Silva para a função de juíza auxiliar da Vice-Presidência, por força da Portaria nº 2270/2023, desta Presidência,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º e o art. 4º da Portaria nº 548/2023, desta Presidência, que passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOJ, para o biênio 2023/2025, terá a seguinte composição:

- I – desembargador Laudivon Nogueira, supervisor;
- II – juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, coordenador;
- III – juíza auxiliar da Vice-Presidência Mirla Regina da Silva, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV – juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Alex Ferreira Oivane, membro;

V – servidor Antônio Flores de Queiroz, membro.

Art. 4º O servidor Antônio Flores de Queiroz atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente